



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2014, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA ELEVADORES ORION LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretária Municipal Daniela Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.131.306-25 e CI nº M-6728535 emitida pela SSP/MG.

CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA.

Endereço: Rua Almirante Brasil, Nº. 685 - 16º Andar, CJ 1.612 – Bairro Mooca

São Paulo/SP, CEP: 03.162-010

CNPJ: 05.823.840/0001-78

Representado por: José Eduardo Menezes Marinho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.523.888-90 e CI nº. 18.513.968-1 SSP/SP e/ou Antônio Carlos Aguiar de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 192.275.538-94 e CI nº. 34.159.448-9 SSP/SP

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 030/2014, decorrente do **Pregão Presencial nº 027/2014**, firmado em 11/07/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por igual período, nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula nona, que passa a vigorar da seguinte forma:

9.1. Este contrato será vigente, de **11/07/2015** a **10/07/2016**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de Junho de 2015


**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA
CONTRATANTE**


**ELEVADORES ORION LTDA.
JOSÉ EDUARDO MENEZES MARINHO E/OU ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DE SOUZA
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:


115621778-37

CPF: 131850366-38